|  |
| --- |
| **SÚMULA DA** **200ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 19 de abril de 2022  |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 09h30min às 17h30min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão  | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Isabela Stiegert | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira  | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto urbanista assessor substituto da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.* 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
 |
| 1. **Outras demandas;**
	1. Análise sobre proposta de alteração da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017, sobre a DELIBERAÇÃO Nº 022/2022 – (COA – CAU/BR), a respeito da proposta da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG e sobre capacitação dos novos integrantes das CEDs-UF
	2. Discussão sobre mensagens enviadas pelo Instagram do CAU/MG, em que uma profissional solicita encaminhamento de recomendação para a Comissão de Ética e Disciplina a respeito de regularização de reserva técnica e equidade.
	3. Análise ao Memorando GEPLAN 004/2022 e avaliação de planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG, com suas respectivas informações que devem ser verificadas para a segunda Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023.
 |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.6 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.7 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.8 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.10[PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.11[PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.12[PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior) 5.13[PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.14[PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.15[PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.16[PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.17[PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.18[PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.19[PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.20[PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.21[PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.22[PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.23[PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.24[PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)5.25[PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.26[PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)5.27[PROT. Nº 1216708/2020] (Relator: a nomear)5.28[PROT. Nº 1500901/2022] (Relator: a nomear) |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 09h30min, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Fernanda Basques Moura Quintão, Cecília Maria Rabelo Geraldo e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença e sua Conselheira suplente Isabela Stiegert não compareceu. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 O assessor substituto, Diogo Braga, comunicou aos conselheiros que na pasta “modelos de relatórios” foi incluída a pasta “Relatórios já realizados para consulta” que há alguns relatórios e votos de diversos modelos, já realizados, para os Conselheiros como referência e ajudar na elaboração do Relatórios e Votos. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Estas deliberações foram avaliadas em reunião da CED anterior, no entanto, foram colocadas considerações pelo Conselheiro Sérgio Myssior que ficou de apresentar manifestação formal posterior sobre o assunto. Como o Conselheiro Sérgio Myssior não se encontra presente na reunião, este item de pauta será debatido novamente na próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi decidida que será marcada uma reunião extraordinária da CED-CAU/MG para o dia 03/05/2022 ou 10/05/2022 no período da tarde com participação da CEF-CAU/MG a partir das 16h00min. A CEF-CAU/MG deverá ser arguida da melhor data pelo Assessor Diogo Braga e, após isto, será emitida uma deliberação da CED-CAU/MG com a marcação da reunião.  |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Análise sobre proposta de alteração da RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017, sobre a DELIBERAÇÃO Nº 022/2022 – (COA – CAU/BR), a respeito da proposta da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG e sobre capacitação dos novos integrantes das CEDs-UF |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise à DELIBERAÇÃO Nº 022/2022 – (COA – CAU/BR) e sua tramitação, foi identificado que os protocolos de referência, 1088287/2020 e 1467516/2022, ainda se encontram no âmbito do CAU/BR. Portanto, ficou decidido que a Coordenadora da CEF/MG irá entrar em contato por e-mail com o Coordenador da CED/BR, manifestando-se sobre a importância da criação da Câmara de Conciliação e sobre a necessidade de incluir a possibilidade de sua criação na alteração da Resolução CAU/BR n° 143.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Discussão sobre mensagens enviadas pelo Instagram do CAU/MG, em que uma profissional solicita encaminhamento de recomendação para a Comissão de Ética e Disciplina a respeito de regularização de reserva técnica e equidade. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG decidiu informar ao Gerente Geral do CAU/MG que o assunto Reserva Técnica como infração ético disciplinar é de atribuição do CAU/BR, não cabendo à CED-CAU/MG deliberar ou se manifestar sobre o assunto. Informar que o CAU/BR está, no momento, tratando o tema com relevância, posto que será, inclusive, ponto de pauta do 22° encontro Nacional das CEDs no segundo semestre de 2022, ainda sem data definida. A CED-CAU/MG solicitou que a manifestação da profissional seja encaminhada por e-mail para conhecimento da CED-CAU/BR, com o objetivo de fomentar o material de debate do encontro supracitado.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Análise ao Memorando GEPLAN 004/2022 e avaliação de planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG, com suas respectivas informações que devem ser verificadas para a segunda Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023.delib |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG realizou o preenchimento da planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG para a segunda Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023 e elaborou uma deliberação sobre o assunto, que teve a aprovação de todos os conselheiros presentes. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Com a ausência do Conselheiro Relator, não houve relatoria neste processo que será objeto de pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica iniciou catalogação de documentos dos autos com objetivo de auxiliar a análise da relatora. Os autos se encontram em análise.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria jurídica iniciou catalogação de documentos dos autos com objetivo de auxiliar a análise da relatora. Os autos se encontram em análise.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5** **[PROT. N°** **1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a solicitação de redesignação da Audiência de Instrução pela parte denunciada e que foi comprovada a impossibilidade de comparecimento do representante da empresa que também é denunciada na Audiência, a conselheira decidiu pela redesignação da Audiência de Instrução para o dia 28/06/2022, às 9h00min.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6** **[PROT. N°** **1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora decidiu por acatar todas as testemunhas e redesignou a audiência de instrução para o dia 31/05/2022, às 9h00min, recomendando que os dados atualizados de todas as testemunhas sejam fornecidos com antecedência hábil para possibilitar a regular intimação. Foi anexado comprovante de leitura do procurador da parte denunciada. A parte denunciante confirmou recebimento. Foram anexados os ARs de correspondência das partes denunciante e denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior) intim** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Com a ausência do Conselheiro Relator, não houve relatoria neste processo que será objeto de pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciante enviou suas alegações finais, que foram enviadas para a parte denunciada. A CED-CAU/MG aguarda a manifestação da parte denunciada para andamento do processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. Nº** **1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando que as partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais e que os prazos de apresentação findaram, a Conselheira Relatora elaborará o Relatório e Voto do processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12 [PROT. Nº** **1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de conciliação, a se realizar por videoconferência, no dia 10/05/2022 às 10h00min. A parte denunciante confirmou recebimento da intimação, dizendo que está à disposição para a Audiência de Conciliação. O AR da parte denunciada foi anexado aos autos no dia 14/04/2022, mas a parte ainda não se manifestou. O Conselheiro Ramon Duplaa, suplente do Conselheiro Relator, solicitou que a assessoria da CED-CAU/MG entre em contato com a parte denunciada cobrando-a manifestação de aceite, ou não, de participação da audiência de conciliação.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora emitiu novo despacho solicitando a complementação de denúncia em um prazo de 15 dias corridos, sob pena de arquivamento liminar. O AR de correspondência foi anexado no dia 06/04, portanto a denunciante possui até o dia 22 de abril de 2022 para apresentar a complementação de denúncia. A Conselheira Relatora, portanto, está aguardando findar o prazo de apresentação de complementação da denúncia para dar andamento com o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Com a ausência do Conselheiro Relator, não houve relatoria neste processo que será objeto de pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Com a ausência do Conselheiro Relator, não houve relatoria neste processo que será objeto de pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A parte denunciante confirmou recebimento da intimação de Complementação de Denúncia por contato telefônico no dia 29/03/2022, portanto possuía 10 dias a partir dessa data para enviar sua complementação de denúncia, mas não apresentou. Portanto, a Conselheira Relatora elaborará Relatório e Voto de inadmissibilidade fundamentado no parágrafo 2° do artigo 20 da Resolução CAU/BR n°143:*“§ 2° Caso a denúncia não preencha os requisitos do art. 11, o relator deverá solicitar à Presidência do CAU/UF que intime o denunciante para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à correção ou complementação necessária, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou complementado, sob pena de arquivamento liminar.”* |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº** **1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a solicitação de redesignação da data da Audiência de Conciliação enviada pela parte denunciante, conforme folha 54 dos autos, a conselheira relatora, no dia 30 de março de 2022, redesignou a data da Audiência de Conciliação, a se realizar por videoconferência, no dia 07/06/2022 às 10h00min e solicitou a intimação das partes. A parte denunciante confirmou participação na Audiência de Conciliação. O AR de correspondência da parte denunciada foi anexado aos autos no dia 14/04/2022 mas ela ainda não se manifestou. A Conselheira Relatora solicitou que a assessoria da CED-CAU/MG entre em contato com a parte denunciada cobrando-a manifestação de aceite, ou não, de participação da audiência de conciliação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Com a ausência do Conselheiro Relator, não houve relatoria neste processo que será objeto de pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº 1480116/2022] (Relator:** **Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº** **1480150/2022] (Relator:** **Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia com o seguinte conteúdo: “Analisando a denúncia e a documentação anexada, solicito à Presidência do CAU/MG, de acordo com os incisos I a VI do artigo 11 e parágrafo 2° do artigo 20 da Resolução CAU/BR n° 143 de 23 de junho de 2017, que intime a denunciante a apresentar no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações:  01) Indicação da localização residência construída objeto da denúncia e de seus confrontantes em mapa de localização, apontando os pontos de contato e de relação entre as edificações. 02) Fotografias ou outros registros que indiquem que as patologias apontadas no laudo anexado à denúncia são decorrentes da nova edificação objeto da denúncia.  03) Outros documentos que instruam a denúncia que julgar necessários. 04) A indicação de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, se assim desejar, nos termos do § 1° do art. 21 da Lei n° 12.378, de 2010; Solicito à Assessoria da CED-CAU/MG que verifique a existência de RRT para a edificação do endereço XXX, conforme folha 01 dos autos.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.25 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator:** **Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Com a ausência do Conselheiro Relator, não houve relatoria neste processo que será objeto de pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.26 [PROT. Nº** **1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da Conselheira Relatora, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.27 [PROT. Nº 1216708/2020] (Relator: a nomear)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.28 [PROT. Nº 1500901/2022] (Relator: a nomear)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado a Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão encerrou a 200ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 12h45min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto e Urbanista Assessor substituto da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Fernanda Basques Moura Quintão** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CED-CAU/MG

**Isabela Stiegert** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Diogo U. Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor substituto da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernanda Basques Moura Quintão –Coordenadora da CED-CAU/MG. Diogo U. Braga – Arq. e Urb. Assessora substituto da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.